



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 11.596, CNM n.º 147389.2.0011596-42, de 15/02/2013**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de **0,02500%** da área do Lote **21** da Quadra **08**, formado pela unificação dos lotes 21 e 22, do Loteamento denominado **PARQUE NOVA FRIBURGO - A**, nesta cidade; lote com área total de 6.009,50m² que corresponderá a **CASA 17** - do **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE OCIDENTAL"** e deverá ser composta de: 01 (UM) ABRIGO, 01 (UMA) SALA/COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **54,05m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **58,40m²**, área privativa real de **112,45m²**, área de uso comum de **37,79m²**, área total real de **150,2375m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,02500%**, confrontando pela frente para a via de acesso, pelo fundo com parte da Casa 36, pelo lado direito com a Casa 16 e pelo lado esquerdo com a Casa 18. **PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS PARQUE OCIDENTAL SPE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.466.302/0001-27**, sediada na Quadra 08, Lote 21, Parque Nova Friburgo-A, nesta Cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1 da Matrícula nº **2.791** Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de março de 2013. Protocolo nº 7.696. O Oficial Respondente.

Av-1-11.596 - INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida do Instrumento Particular datado de 08/11/2012, devidamente registrado no R-2 da Matrícula nº 2.791 Livro 2, nos termos da Lei nº 4.591/1964, Decreto nº 55.815/1965 e demais dispositivos legais. Dou fé. O Oficial Respondente.

Av-2-11.596 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio do Empreendimento Residencial, que será edificado sobre o lote de terras objeto desta matrícula; de conformidade com o registro feito nesta Serventia sob o nº **283, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. O Oficial Respondente.

Av-3-11.596 - Protocolo nº 7.698 de 05/02/2013. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Fica este imóvel, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submetido ao regime de afetação, mantendo apartados do patrimônio da incorporadora e constituindo patrimônio de afetação, nos



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

termos de opção ao regime firmado na Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 14 de março de 2013. O Oficial Respondente.

Av-4-11.596 - Protocolo nº 9.593, datado de 12/04/2013. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação atendendo o requerimento datada de 05/04/2013 acompanhada da Carta de Habite-se nº 162/2012, expedida pela Secretaria Municipal de Posturas e Regulação de Obras, em 18/12/2012 e da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000962013-23001784 emitida em 04/04/2013 e A.R.T.- Registro de Responsabilidade Técnica nº 1020120085552 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás, registrada em 30/10/2012, juntamente com a Planta de Arquitetura aprovada em 02/08/2012, documentos aqui arquivados; para consignar a construção de uma casa residencial composta de: **01 (UM) ABRIGO, 01 (UMA) SALA/COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO**, totalizando a área construída de **54,05m²**. sendo atribuído à construção da unidade o valor de **R\$49.547,09**. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, em 17 de Maio de 2013. O Oficial Respondente.

R-5-11.596 - Protocolo nº 13.238, datado de 03/10/2013. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 8.5555.280965-8, firmado em Brasília-DF, em 26/09/2013, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **REINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador do **RG nº 2348988 SSP-DF e CPF nº 029.072.261-69**, residente e domiciliado na Quadra QE 38, Conjunto A, Casa 22, Guara II, Brasília-DF; pelo preço de R\$97.000,00, sendo R\$1.670,00, pagos com Recursos Próprios e R\$17.951,00, pagos com Recursos Concedidos pelo FGTS. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 2596/2013, emitido em 30/09/13; Certidão Negativa de Débitos Tributários, válida até 17/10/2013, ambas expedidas pela Secretaria de Administração Finanças, Planejamento e Meio Ambiente desta cidade, e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 08 de Outubro de 2013. O Oficial Respondente.

R-6-11.596 - Protocolo nº 13.238, datado de 03/10/2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que, o proprietário acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, no termo do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$77.379,00 a ser resgatada no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 26/10/2013, à taxa anual nominal de juros de 4,5000% e efetiva de 4,5941%.



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Sendo o valor do primeiro encargo de R\$400,05. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$97.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja a via aqui se encontra arquivada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 08 de Outubro de 2013. O Oficial Respondente.

AV-7-11.596 Protocolo nº 54.181, datado de 04/10/2018. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 976581**, e **inscrição nº 1.55.00008.00021.17**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de novembro de 2018. Prenotação: R\$6,00. Busca: R\$10,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$24,00. Fundos: R\$157,01, ISSQN: R\$8,05. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901805181016096401104. O Oficial Registrador.

AV-8-11.596 Protocolo nº 54.181, datado de 04/10/2018. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico nº 943316 - ERIDFT, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **REINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 11/05/2018, 14/05/2018 e 15/05/2018, foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 13 de novembro de 2018. Emolumentos: R\$24,00. O Oficial Registrador.

AV-9-11.596 Protocolo nº 54.181, datado de 04/10/2018. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-8 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do R-6 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 13 de novembro de 2018. Emolumentos: R\$24,00. O Oficial Registrador.

AV-10-11.596 Protocolo nº 54.181, datado de 04/10/2018. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 1553354, pago em 27/09/2018, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 102.374,45 (cento e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 13 de novembro de 2018. Emolumentos: R\$314,58. O Oficial Registrador.



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

AV-11-11.596 - Protocolo nº 87.648, datado de 18/04/2023. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 27/10/2022, assinado digitalmente pelo Coordenador Yuri Alvim Alcantara dos Santos, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, **para consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos, nos dias 03/02/2020 e 17/02/2020, conforme Editais 0001/2020 e 0002/2020**, respectivamente, realizados pelo leiloeiro oficial Paulo Henrique de Almeida Tolentino, para venda deste imóvel, **sem no entanto ter sido arrematado, declarando-se quitada a dívida.** Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 26 de abril de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$14,17. ISSQN: R\$1,33. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552304112951325430119. O Oficial Registrador.

R-12-11.596 - Protocolo nº 88.004, datado de 27/04/2023. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Livro nº 0083, fls. 001/002, em 18/04/2023, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **ANDRESSA SANTOS XIMENES**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, maior, empresária, portadora da **CI profissional nº 000.681.180 COREN-GO**, onde consta a **CNH nº 6720542576 Detran-GO** e **CPF nº 057.447.611-36**, residente e domiciliada na Quadra 22 Lote 29 Morada das Garças, nesta cidade, pelo preço de R\$ 39.782,33 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), reavaliado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI, conforme Duam nº 1941877, pago em 28/04/2023, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade. Constan da escritura os demais documentos fiscais, exigidos pela legislação vigente. A escritura encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de maio de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$ 1.162,38. Fundos: R\$252,68. ISSQN: R\$23,78. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552304276027225430000. O Oficial Registrador.

R-13-11.596 - Protocolo nº 89.168, datado de 06/06/2023. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) nº 8.4444.2987916-5, firmado em Brasília/DF, em 30/05/2023, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **FABIO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em união estável, vendedor, portador da **CI nº 1513901 SSP/DF** e **CPF nº 927.905.691-34**, residente e domiciliado na R Sem Nome, Q 8, L 21, Casa 17, Parque Nova Friburgo A, nesta cidade, pelo preço de R\$116.583,78, sendo R\$18.342,76 pagos com recursos próprios e R\$4.974,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1943816, pago em 07/06/2023, expedido pela Secretaria



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de junho de 2023. Prenotação: R\$5,00. Busca: R\$8,33. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$873,57. Fundos: R\$311,96. ISSQN: R\$29,36. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552306063760028920002. O Oficial Registrador.

R-14-11.596 - Protocolo nº 89.168, datado de 06/06/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$93.267,02, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 06/07/2023, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1162%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$540,44. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$116.583,78. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de junho de 2023. Emolumentos: R\$581,19. O Oficial Registrador.

Av-15-11.596. Protocolo nº 111.488, datado de 16/10/2025. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.887-009**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de outubro de 2025. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552510212968229700060. O Oficial Registrador.

Av-16-11.596. Protocolo nº 111.488, datado de 16/10/2025. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 14/10/2025, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **FABIO RODRIGUES DOS SANTOS**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 21/07/2025, foi feita a intimação pessoal do proprietário, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de outubro de 2025. Prenotação: R\$ 10,66. Busca: R\$ 17,77. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Emolumentos: R\$ 42,63. Fundos: R\$ 10,33. ISSQN: R\$ 2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552510213006225640046. O Oficial Registrador.

Av-17-11.596. Protocolo nº 111.488, datado de 16/10/2025. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-16 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-14** desta



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de outubro de 2025. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 42,63. Fundos: R\$ 10,33. ISSQN: R\$ 2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552510213006225640047. O Oficial Registrador.

Av-18-11.596. Protocolo nº 111.488, datado de 16/10/2025. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2110570, pago em 29/09/2025, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$120.190,80 (cento e vinte mil, cento e noventa reais e oitenta centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de outubro de 2025. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 558,84. Fundos: R\$ 135,53. ISSQN: R\$ 27,94. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552510234666825760002. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 24 de outubro de 2025.

Kellen Campoio Dias
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 88,84
Tx.Jud.: R\$ 19,17
Fundos.: R\$ 21,55
ISSQN..: R\$ 4,44



OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QF77F-BBSVY-AA6XV-T66VT>